



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 3177, DE 2024

Denomina “Contorno Viário Luiz Henrique da Silveira” o Contorno da BR-101/SC, localizado entre os municípios de Biguaçu, São José e Palhoça, na Região Metropolitana de Florianópolis.

**AUTORIA:** Senador Fernando Farias (MDB/AL)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **Fernando Farias**

**PROJETO DE LEI N° , DE 2024**

SF/24433.11401-75

Denomina “Contorno Viário Luiz Henrique da Silveira” o Contorno da BR-101/SC, localizado entre os municípios de Biguaçu, São José e Palhoça, na Região Metropolitana de Florianópolis.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É denominado “Contorno Viário Luiz Henrique da Silveira” o contorno da BR-101/SC, localizado entre os municípios de Biguaçu, São José e Palhoça, na Região Metropolitana de Florianópolis.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta de denominação do Contorno Viário da BR-101/SC, localizado entre os municípios de Biguaçu, São José e Palhoça, na Região Metropolitana de Florianópolis, como "Contorno Viário Luiz Henrique da Silveira" tem como objetivo homenagear um dos mais ilustres políticos catarinenses, cuja trajetória de vida foi marcada por seu incansável trabalho em prol do desenvolvimento do estado de Santa Catarina e do Brasil.

Luiz Henrique da Silveira, nascido em 1940, teve uma carreira política longa e exemplar, ocupando cargos de destaque como Deputado Estadual, Deputado Federal, Prefeito de Joinville, Governador de Santa Catarina e Senador da República. Sua liderança e visão estratégica foram determinantes para a implementação de importantes políticas públicas que promoveram o crescimento econômico e social do estado, com ênfase na infraestrutura, educação, saúde e cultura.

Seu governo foi marcado pela criação de trinta Secretarias de Desenvolvimento Regional em diversas regiões do estado. Foi o primeiro



Assinado eletronicamente por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3950972758>



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Fernando Farias**

governador reeleito da história do estado de Santa Catarina, conseguindo a marca histórica em 29 de outubro de 2006, com 52,7% dos votos válidos. Renunciou ao cargo em 25 de março de 2010, em favor de Leonel Pavan, para concorrer ao Senado Federal nas eleições de 2010. Foi eleito; porém, seu mandato foi interrompido pelo seu falecimento em 2015, vítima de um infarto.

O Contorno da BR 101/SC é uma obra de grandes dimensões. Em seus 50 km de extensão, possui 4 túneis duplos, 7 pontes duplas, 6 trevos e 21 interseções em desnível. Com investimento de R\$ 3,9 bilhões, necessitou de mais de 3 mil trabalhadores para ser concluída.

Essa importante obra, marco histórico na infraestrutura rodoviária do país e a maior obra do gênero em andamento na América Latina, foi inaugurada neste mês de agosto pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a presença do ministro dos Transportes, Renan Filho, e do diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Rafael Vitale.

Beneficia diretamente 1,2 milhão de pessoas na Região Metropolitana de Florianópolis, composta por 9 municípios. Reduz o tempo de viagem da travessia que intersecciona as cidades de São José, Biguaçu, Florianópolis e Palhoça, de 2 horas para 40 minutos, gerando aos motoristas uma redução de mais de 50% no tempo de viagem em horários de pico.

Dessa forma, nomear este contorno viário em homenagem ao Senador Luiz Henrique da Silveira é uma forma de reconhecer seu papel fundamental na modernização da infraestrutura catarinense e sua dedicação ao bem-estar da população. Além disso, a homenagem perpetua a memória de um político comprometido com o progresso de seu estado, inspirando futuras gerações a seguirem seu exemplo de serviço público e dedicação ao desenvolvimento regional.

Assim, solicitamos o apoio dos pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

**Senador FERNANDO FARIAS**  
**(MDB/AL)**

